

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.520, 21 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 740.512,20 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos).

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 740.512,20 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos), para atender a seguinte programação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3803) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	77.116,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(207) Diárias – Pessoal Civil	8.236,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	Manutenção da Gestão da Smds	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(243) Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(326) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretária	
3.3.3.0.41.00.00.00.00.0001	(521) Contribuições	9.660,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001	(529) Auxílio-transporte	500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificante	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(534) Material de Consumo	3.350,20

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4501	(3717) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4011	(767) Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4011	(840) Auxílio-Alimentação	55.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4190	(925) Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4501	(3656) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4220	(1002) Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2293	Manutenção do Cer	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(40739) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0040	(40740) Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(1114) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1123) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001	(1126) Auxílio-transporte	500,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(40444) Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0020	(1378) Auxílio-transporte	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2161	Manutenção dos Museus	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1182) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0020	(1375) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2244	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1423) Material de Consumo	50,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2247	Iniciação à Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1028	(1444) Material de Consumo	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0031	(40675) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2296	<b>Manut. do Ens.Fund.Fundeb 30%</b>	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0031	(40682) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2297	<b>Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 70%</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0031	(40686) Contratação por Tempo Determinado	151.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2298	<b>Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 30%</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40803) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0031	(40805) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 740.512,20 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2025	<b>Manutenção do Sistema de Informática</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.116,00
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(216) Despesas de Exercícios Anteriores	2.786,00
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
06	<b>PROJETOS E EDIFICAÇÕES</b>	
2037	<b>Departamento de Projetos e Edificações P</b>	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(236) Equipamentos e Material Permanente	5.450,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2263	<b>Benefícios Socioassistenciais</b>	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(458) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	5.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2287	<b>Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex</b>	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(40406) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2067	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0001	(40273) Indenizações Trabalhistas	500,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
1058	<b>Programa Salvar/Samu</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.004501	(3715) Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2088	<b>Atenção Básica</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.004011	(783) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2092	<b>Programa de Vigilância e Promoção da Saú</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

3.3.9.0.14.00.00.00.00.4190	(935) Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4190	(937) Material de Consumo	3.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2099	<b>Construção e Manutenção do Caps 1</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4501	(3659) Material de Consumo	30.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2100	<b>Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4220	(1020) Material de Consumo	15.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2231	<b>Assistência à Saúde – Média e Alta Compl</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2197	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(1127) Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2159	<b>Promoção da Cultura</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1176) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2125	<b>Manutenção da Educação Básica – Salário</b>	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1028	(1363) Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2126	<b>Manutenção do Ensino Fundamental – MDE</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2244	<b>Manutenção do Transporte Escolar – Ensin</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1423) Material de Consumo	8.868,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1427) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.192,20
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2295	<b>Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40669) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	289.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2297	<b>Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 70%</b>	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0031	(40687) Obrigações Patronais	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de junho de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:28/07/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

## DECRETO Nº 19.538, 4 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 988.160,00 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais).

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 988.160,00 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais), para atender a seguinte programação:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete Do</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	1.650,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(17) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2010	<b>Apoio a Eventos e Recepções</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(18) Material de Consumo	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(21) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.500,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2012	<b>Publicidade Institucional</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(34) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(210) Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(40372) Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	<b>Manutenção da Gestão da Smds</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(244) Material de Consumo	1.700,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(249) Auxílio-Alimentação	7.500,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(40431) Obrigações Tributárias e Contributivas	110,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001	(250) Auxílio-transporte	3.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	<b>Manutenção do Restaurante Popular</b>	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40271) Outros Benefícios Assistenciais	200,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(327) Obrigações Patronais	200,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(326) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.600,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(335) Auxílio-Alimentação	5.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2262	<b>Manutenção do Fundo Estadual de Assistên</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1221	(451) Material de Consumo	700,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2264	<b>Manutenção das Ações do Igd-M</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(459) Contrato por Tempo Determinado	15.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(473) Auxílio-Alimentação	8.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.1091	(474) Auxílio-Alimentação	5.800,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	<b>Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(40401) Contratação por Tempo Determinado	116.500,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40412) Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(40413) Diárias – Pessoal Civil	9.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(40422) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(40426) Auxílio-Alimentação	95.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	<b>Bloco de Proteção Social Básica</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(40400) Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1113	(40398) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(40394) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.1113	(40382) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(40376) Auxílio-Alimentação	13.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(522) Diárias – Pessoal Civil	2.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(524) Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(526) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(528) Auxílio-Alimentação	233.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001	(529) Auxílio-transporte	4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(533) Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2190	Vias Urbanas e Rurais	
3.3.9.0.39.00.00.00.1032	(551) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.600,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2072	Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina	
3.3.9.0.08.00.00.00.1002	(40278) Outros Benefícios Assistenciais	5.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.1002	(582) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.1002	(588) Auxílio-Alimentação	10.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2080	Manutenção dos Serviços de Segurança No	
3.3.9.0.30.00.00.00.1195	(642) Material de Consumo	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.51.00.00.00.0040	(674) Obras e Instalações	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.3.9.0.93.00.00.00.0040	(848) Indenizações e Restituições	10.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(1118) Material de Consumo	1.800,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2256	Realização e Apoio às Festividades Ligad	
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(1213) Material de Consumo	650,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2157	Manutenção do Departamento de Assintos C	
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(1155) Material de Consumo	1.200,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2173	Manutenção da Estação Férrea – Estação D	
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(1200) Material de Consumo	3.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.9.0.39.00.00.00.0001	(1228) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.050,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(1246) Material de Consumo	700,00
3.3.9.0.47.00.00.00.0001	(40457) Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.9.0.31.00.00.00.0001	(1261) Premiações Cult. Artístic. Cient. Desport. e Outras	6.700,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPO RTE	
2199	Promoção de Eventos Esportivos e de Laze	
3.3.9.0.39.00.00.00.0001	(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2125	Manutenção da Educação Básica – Salário	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

3.3.9.0.30.00.00.00.00.1028	(1356) Material de Consumo	50.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.1028	(1361) Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1028	(1363) Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2126	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0020	(1373) Material de Consumo	50.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2187	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(1472) Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
02	<b>DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
2191	<b>Programa de Saneamento Básico Rural</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1497) Material de Consumo	20.000,00

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 988.160,00 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	12.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3780) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(17) Equipamentos e Material Permanente	200,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2010	<b>Apoio a Eventos e Recepções</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(18) Material de Consumo	8.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(21) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
2012	<b>Publicidade Institucional</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(31) Material de Consumo	4.000,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
2013	<b>Publicidade Legal</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(36) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
03	<b>DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	
2265	<b>Manutenção das Atividades do Depart. de</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(56) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(59) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(212) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
03	<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
2038	<b>Elaboração de Projetos de Infraestrutura</b>	
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(40373) Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	<b>Manutenção da Gestão da Smds</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(237) Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40242) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(240) Obrigações Patronais	9.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(242) Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(245) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	10,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	<b>Manutenção do Restaurante Popular</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(324) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	<b>Manutenção do Restaurante Popular</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(329) Material de Consumo	4.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2262	<b>Manutenção do Fundo Estadual de Assisten</b>	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(40396) Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1221	(455) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1221	(457) Equipamentos e Material Permanente	600,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2264	<b>Manutenção das Ações do IGD-M</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.1091	(460) Contratação por Tempo Determinado	5.800,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	<b>Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex</b>	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(40404) Obrigações Patronais	3.400,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(40406) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(40421) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.100,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	<b>Bloco de Proteção Social Básica</b>	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40390) Outros Benefícios Assistenciais	15.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(40397) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(40392) Obrigações Patronais	35.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1113	(40395) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2066	<b>Manutenção das Atividades do Conselho TU</b>	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40272) Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(487) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(490) Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(489) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.500,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(493) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	300,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3576) Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	600,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(497) Auxílio-Alimentação	3.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

06	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
2207	<b>Melhorias Habitacionais</b>	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(512) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2067	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(518) Obrigações Patronais	3.500,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(520) Obrigações Patronais	95.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(523) Material de Consumo	3.500,00
3.3.3.0.41.00.00.00.00.0001	(521) Contribuições	34.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00.0001	(531) Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(533) Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
02	<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA</b>	
2070	<b>Manutenção de Imóveis, Veículos e Equip</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(544) Material de Consumo	64.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
02	<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA</b>	
2278	<b>Manut e Conserv Aeroporto São Borja</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(2991) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
03	<b>CIDADE MELHOR</b>	
2078	<b>Pavimentação, Calçamento e Drenagens</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1032	(557) Material de Consumo	27.600,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1032	(40662) Material de Consumo	20.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
04	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
2072	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina</b>	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.1002	(585) Obrigações Patronais	9.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1002	(584) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1002	(587) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
05	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
2080	<b>Manutenção dos Serviços de Segurança No</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1195	(626) Material de Consumo	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(3599) Material de Consumo	5.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(3600) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(3601) Equipamentos e Material Permanente	500,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2088	<b>Atenção Básica</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0040	(818) Material de Consumo	10.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2231	<b>Assistência à Saúde – Média e Alta Compl</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2197	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1129) Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2115	<b>Apoio à Participação do Município em Fei</b>	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3870) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	400,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2157	<b>Manutenção do Departamento de Assuntos C</b>	
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(1162) Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2158	<b>Fomento de Atividades Artísticas, Cultur</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1171) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2256	<b>Realização e Apoio às Festividades Ligad</b>	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1215) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	650,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
03	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>	
2204	<b>Realização e Apoio aos Festivais de Músi</b>	
3.3.5.0.41.00.00.00.00.0001	(1230) Contribuições	1.350,00
3.3.6.0.41.00.00.00.00.0001	(1231) Contribuições	2.250,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1232) Material de Consumo	1.950,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3886) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.250,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
03	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>	
2280	<b>Recuperação e Revitalização de Pontos Tu</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(2968) Material de Consumo	1.750,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(2970) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.500,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
1034	<b>Manutenção e Implantação de Unidades Esp</b>	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1247) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1252) Equipamentos e Material Permanente	700,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2198	<b>Promoção ao Desporto e Lazer</b>	
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(1266) Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1267) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2199	<b>Promoção de Eventos Esportivos e de Laze</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1268) Material de Consumo	3.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.200,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3890) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(1271) Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1273) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2258	<b>Jogos da Primavera</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1284) Material de Consumo	3.500,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1285) Premiações Cult. Artístic. Cient. Desport. e Outras	3.500,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1286) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1289) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.400,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1288) Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	1.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2125	<b>Manutenção da Educação Básica – Salário</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1028	(1359) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00.00.1028	(1364) Aquisição de Imóveis	3.300,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2126	<b>Manutenção do Ensino Fundamental – MDE</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020	(1376) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
03	<b>PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
2260	<b>Arborização Urbana</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1544) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 4 de julho de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja,**  
**no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:28/07/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

DECRETO Nº 19.541, 7 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 3.022.784,89 (três milhões, vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 849, de 12 de abril de 2022, do Ministério da Saúde, que Habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.415, de 13 de junho de 2022, do Ministério da Saúde, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;

Considerando a Portaria nº 1.453, de 14 de junho de 2022, do Ministério da Saúde, que Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando a Portaria nº 1.486, de 22 de junho de 2022, do Ministério da Saúde, que Habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Portaria nº 395, de 15 de junho de 2022, da Secretaria Estadual de Saúde, que Habilita os municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de recursos estaduais para aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, conforme Decreto nº 56.062/2021 e Anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021. PROA 22/2000-0064642-6;

DECRETA:

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 3.022.784,89 (três milhões, vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para atender a seguinte programação:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>01</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>2.009</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do</b>	
<b>3.3.90.14.00.00.00.00.0001</b>	(7) Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>01</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>2.010</b>	<b>Apoio a Eventos e Recepções</b>	
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.0001</b>	(21) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2.029</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe</b>	
<b>4.4.90.52.00.00.00.00.0001</b>	(200) Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
<b>09</b>	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>2.072</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina</b>	
<b>4.4.90.52.00.00.00.00.1002</b>	(590) Equipamentos e Material Permanente	650.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>04</b>	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
<b>2.088</b>	<b>Atenção Básica</b>	
<b>3.3.90.30.00.00.00.00.4500</b>	(3610) Material de Consumo	300.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.4500</b>	(3614) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.050,00
<b>4.4.90.52.00.00.00.00.4293</b>	(40790) Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>04</b>	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
<b>2.103</b>	<b>Transporte Sanitário Eletivo</b>	
<b>3.3.90.30.00.00.00.00.4501</b>	(3682) Material de Consumo	100.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>04</b>	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
<b>2.231</b>	<b>Assistência à Saúde – Média e Alta Compl</b>	
<b>3.3.90.30.00.00.00.00.4501</b>	(3746) Material de Consumo	30.000,00
<b>3.3.90.32.00.00.00.00.4501</b>	(3747) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	50.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.4501</b>	(3750) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	420.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2.243</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar – Ensin</b>	
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.0020</b>	(1416) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.108.183,53
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
<b>2.191</b>	<b>Programa de Saneamento Básico Rural</b>	
<b>4.4.90.51.00.00.00.00.0001</b>	(1501) Obras e Instalações	38.351,36

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 0001 (LIVRE), no valor de R\$ 64.551,36 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); o superavit financeiro do recurso 0020 (MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE), no valor de R\$ 108.183,53 (cento e oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos); conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/21; o excesso de arrecadação do recurso 0020 (MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); o excesso de arrecadação do recurso 1002 (FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA),

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Número 1193

no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); excesso de arrecadação do recurso 4293 (AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANENTE-ESTADO), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); excesso de arrecadação do recurso 4500 (CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA), no valor de R\$ 550.050,00 (quinhentos e cinquenta mil e cinquenta reais); e o excesso de arrecadação do recurso 4501 (CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSP), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de julho de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:28/07/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

---

## **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS**

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2022/PE/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação dos parques, pátios e jardins das Escolas Municipais e unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento legal: art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 27/07/2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

---